

# Estudo Técnico Preliminar 8/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23122.004689/2024-46

## 2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia a serem realizados no estabelecimento da empresa, visando o pleno atendimento das demandas administrativas e acadêmica dos *campi* da Sede da Universidade Federal de São João del-Rei.

A contratação tem natureza de serviço comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

Conforme consta na Portaria/Reitoria/UFSJ nº044/2022, de 26/10/2022, os serviços de reprografia enquadram-se como de natureza contínua no âmbito desta Universidade UFSJ, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro. Com isso, o prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja atestada a vantajosidade das condições e dos preços para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Os itens da contratação estão discriminados na tabela abaixo. Seus quantitativos são estimados e foram estabelecidos com base no histórico do contrato anterior, considerando os decréscimos necessários.

GRUPO ÚNICO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	DEMANDA MENSAL ESTIMADA	DEMANDA ANUAL ESTIMAD A	PREÇO REF. UNIT.	PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
01	1	Cópia em preto e branco— formatoA4— papel75g	UN	16.000	192.000	R\$ 0,25	R\$48.000,00
	2		UN	200	2.400	R\$ 2,13	R\$5.112,00

		Cópia colorida-formatoA4-papel 75g					
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>							<b>R\$53.112,00</b>

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Prefeitura de Campus	Fábio Chaves

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação, por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia a ser realizada no estabelecimento da empresa contratada, é necessária para favorecer o pleno atendimento das demandas administrativas e acadêmicas dos *campi* da Sede da Universidade Federal de São João del-Rei.

Como mencionado no parágrafo acima, os serviços serão realizados nas dependências da empresa. A contratada não é responsável pela coleta/entrega do material. Cada requisitante deverá dirigir-se à loja da contratada para realizar sua solicitação ou utilizar os Serviços de Protocolo. O demandante, utilizando o sistema institucional de requisições, desenvolvido pelo Núcleo de Informática da UFSJ, é responsável pela elaboração da requisição dos serviços de reprografia. Após a autorização da mesma, o requisitante deve dirigir-se até a loja da empresa para realizar sua demanda. Além disso, os usuários podem utilizar os Serviços de Protocolo para envio e recebimento de documentos. Para tal, o demandante deve se dirigir até o Serviço de Protocolo e deixar o material físico a ser reproduzido em um envelope com o número da requisição já autorizada, nome, unidade organizacional (setor, coordenação, departamento e afins), campus e contato. O material entregue no Serviço de Protocolo até às 09h poderá ser retirado no mesmo local após às 16h do mesmo dia; o material entregue após às 09h somente estará disponível para retirada a partir das 11h do dia seguinte. Importante frisar que somente poderão ser entregues nos Serviços de Protocolo documentos físicos. Não poderão ser enviados para a contratada arquivos digitais.

A contratada só poderá realizar os serviços que estiverem devidamente autorizados no sistema institucional. Não serão pagos os serviços que forem feitos sem autorização prévia. Ao final de cada mês, o sistema institucional gerará relatório contendo a identificação da unidade organizacional e os valores utilizados por ela.

A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, por meio da apresentação de certidões negativas.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.
  - a. 1.1. utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental, sempre que possível;
  - b. 1.2. instruir os funcionários com relação ao uso consciente de energia elétrica, evitando-se desperdício de tal insumo;
  - c. 1.3. utilizar, preferencialmente, papéis produzidos com madeiras originários de áreas de reflorestamento;
  - d. 1.4. utilizar as funções frente e verso (duplex), sempre que possível, objetivando a redução da quantidade de folhas impressas e o combate ao desperdício;
  - e. 1.5. realizar a separação dos resíduos recicláveis, especialmente dos papéis descartados durante a prestação dos serviços, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
  - f. 1.6. alocar equipamentos de fabricantes que possuam programa de sustentabilidade ambiental, logística reversa, bem como assumir o compromisso de adotar práticas de desfazimento sustentável: coleta, transporte, tratamento e destinação final dos suprimentos (carcaças, cilindros e demais peças e componentes), ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

## 5. Levantamento de Mercado

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro I do artigo 5º da IN nº de 73 de 2020 e suas alterações.

Nessa perspectiva, a DIPRE verificou 02 (duas) opções de contratação. São elas:

Solução 01	Contratação de empresas para atender suas demandas com instalações de postos de atendimentos nas dependências das contratantes.	Inviável
Solução 02	Contratação de empresas para atender suas demandas, sem contudo, haver instalações de postos de atendimentos.	Viável

Na pesquisa, foi possível identificar que alguns contratantes optam pela contratação de empresas para atender suas demandas conforme solução 01. No entanto, considerando a redução significativa do número de cópias demandadas pela UFSJ, em razão da implementação dos processos eletrônicos e do acesso pelos discentes a materiais digitalizados nos sistemas institucionais, essa solução se tornou inviável. Ou seja, com a diminuição das receitas, as despesas geradas com funcionários contratados para a

prestação dos serviços e com o pagamentos das cessões onerosas dos espaços e das taxas de energia elétrica passaram a superá-las, causando prejuízos à contratada. Ressalta-se que, até meados de 2022, a UFSJ utilizava os padrões estabelecidos pela solução 1. Mas, pelos motivos já elencados acima, a contratada à época solicitou a rescisão contratual por se tratar de uma contratação que se demonstrou desvantajosa economicamente para ela. Nessa perspectiva, o modelo de contratação apresentado pela solução 02, na qual os serviços são realizados pelas contratadas em seus próprios estabelecimentos é, na atual conjuntura, o mais viável.

Pregões eletrônicos utilizados como fontes para este ETP:

1.
  - a. 1.1. Pregão Eletrônico nº90003/2024 – Prefeitura do Município de Mandaguari / Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão – UASG 987677.
  - b. 1.2. Pregão Eletrônico nº 90006/2024 – Universidade Federal de São Carlos – UASG 154049.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida e a ser adotada pela UFSJ é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reprografia para os *campi* da Sede da UFSJ, realizada no estabelecimento da contratada, visando tanto o eficiente atendimento das demandas administrativas e acadêmicas quanto a economicidade para a contratada.

Com a implementação dos processos eletrônicos e do acesso pelos discentes a materiais digitalizados nos sistemas institucionais, houve uma significativa redução nos quantitativos dos serviços demandados para a contratada e, com isso, a solução adotada é a mais viável, como já justificado no item 3. Acredita-se que ocorrerá ainda mais diminuição da demanda por cópias reprográficas com a iniciação do contrato de serviços de outsourcing de impressão, Processo Nº. 23122.026085/2022-99, PE Nº 51/2023.

Para o alcance dos resultados pretendidos, a contratada deverá disponibilizar local para realização dos serviços em São João del-Rei, além de equipamentos adequados à demanda e profissionais capacitados e em quantidade suficiente para o atendimento ao usuário. A contratada deverá fornecer também todas as ferramentas, materiais, instrumentos e equipamentos pertinentes aos serviços.

Os serviços deverão ser executados das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira. A contratada poderá, mediante solicitação e autorização da contratante, fornecer o serviço em outros horários, além dos anteriormente especificados, a fim de atender as demandas específicas da Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o consumo do contrato vigente – CT 27/2023, foi observada diminuição da demanda estimada e, com isso, foram estipulados os quantitativos para cada item, conforme planilha anexa. Ressalta-se ainda, como mencionado no item 6, a iniciação do contrato de serviços de outsourcing de impressão, que poderá causar ainda mais queda nas requisições por cópias reprográficas.

A seguir, consta tabela com quantitativos estimados dos serviços a serem contratados:

Grupo	Item	Serviço	Quantitativo estimado mensal	Quantitativo estimado anual
1	1	Cópia em preto e branco – formato A4 – papel 75 g	16.000	192.000
	2	Cópia colorida – formato A4 – papel 75 g	200	2.400

Importante ressaltar que os quantitativos das demandas dos serviços indicados são estimados e não se configuram como obrigação futura de contratação por parte da UFSJ, que pagará exclusivamente pelos serviços efetivamente utilizados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 53.112,00

Apesar das instruções preconizadas no art. 5º da IN 65, de 07 de julho de 2021, a pesquisa de preços foi realizada somente junto a fornecedores do ramo, todos da cidade de São João del-Rei. Justifica-se por se tratar de contratação com especificidades próprias, necessitando que a contratada tenha estabelecimento no município citado. Com isso, para que os valores dos itens da licitação atraíam a participação de empresas locais, não sendo o certame deserto, é necessário que eles sejam os praticados na localidade.

Nessa perspectiva, para obtenção do preço de referência para a contratação foi considerado a média de valores adquiridos através dos orçamentos obtidos com os fornecedores do mesmo ramo. Foram solicitados orçamentos a quatro fornecedores. Três deles apresentaram valores para os dois itens a serem licitados e um dos fornecedores apresentam valor somente para o item 1, já que não realiza os serviços do item 2. Duas propostas foram solicitadas por e-mail. As outras duas foram solicitadas diretamente nos estabelecimentos dos fornecedores.

O valor anual máximo estimado para a contratação de serviços de reprografia, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 53.112,00 (cinquenta e três mil, cento e doze reais), conforme quantidades e especificações discriminadas a seguir:

Grupo	Item	Serviço	Quantitativo estimado mensal	Valor unitário (R\$)	Valor anual total (R\$)

1	1	Cópia em preto e branco – formato A4 – papel 75 g	16.000	R\$0,25	R\$48.000,00
	2	Cópia colorida – formato A4 – papel 75 g	200	R\$2,13	R\$5.112,00
Valor estimado anual					R\$ 53.112,00

Seguem anexos os orçamentos obtidos e a planilha de custo gerada.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação por grupo justifica-se por serem itens com características semelhantes, sendo que a divisão do objeto poderia prejudicar a economia de escala e gerar outros custos relacionados aos diversos contratos, além de potencializar riscos e dificuldades no processo de fiscalização de múltiplas empresas.

Esse procedimento, a princípio, não compromete a competitividade do certame, considerando que várias empresas atuam no mercado e apresentam condições e aptidão para cotar todos os itens, o que ficou demonstrado pela pesquisa de preços realizada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I. 1. ID PCA no PNCP: 21186804000105-0-000001/2024
- II. 2. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- III. 3. Id do item no PCA: 162
- IV. 4. Classe/Grupo: 891
- V. 5. Identificador da Futura Contratação: 154069-9/2024

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto em relação à eficiência.

Objetiva-se, através desta contratação, a manutenção das atividades dos *campi* da Sede da UFSJ relacionadas às demandas acadêmicas e administrativas para os serviços contratados.

Os serviços serão realizados conforme necessidade desta Instituição e, com isso, o pagamento dos mesmos será de acordo com o consumo.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos na contratação, minimizando a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do contrato, permitindo à contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova contratação para o mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para atender outras demandas.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para a contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Observadas as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental e, conseqüentemente, as práticas na execução dos serviços e no fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos, a contratação prima por não causar ou minimizar ao máximo os prejuízos ao meio ambiente e a comunidade em geral.

Para tal, foram definidas medidas mitigadoras para reduzir os possíveis riscos de impactos ambientais, identificadas no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, abrangendo, inclusive ações para descarte de material utilizado.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade da contratação se justifica pois foram cumpridos todos os requisitos presentes no ETP

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

**WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/02/2024 às 09:21:43.*

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

**MARCIA ROSANA DE RESENDE**

Membro da comissão de contratação

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

**FABIO CHAVES**

Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus



Emitido em 23/02/2024

**ESTUDO TÉCNICO Nº 16/2024 - COPLAC (10.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 09:43 )*

FABIO CHAVES  
DIRETOR DE DIVISAO  
DIPRE (15.00.03)  
Matrícula: ###346#2

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 09:39 )*

MARCIA ROSANA DE RESENDE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DPLAG (18.00.01)  
Matrícula: ###47#8

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 09:26 )*  
WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CACSL (15.00.06)  
Matrícula: ###408#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **a3a3adf956**